



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0091/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 833, de 19/3/2013, e pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0005/2017, de 8 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º - NOMEAR os representantes docentes abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Guarulhos.

Joel Dias Saade
Rogerio Homem da Costa
Cleber Silva de Oliveira
Cristiano Alves Pessoa
Reginaldo do Prado
Reinaldo Lourenso
Robson Ferreira Lopes
Rodrigo Campos Bortoletto
Thiago Schumacher Barcelos

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 3 (três) anos.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR